

O PROGRESSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Proprietario--ABILIO COUTINHO

Editor responsavel -- JOSÉ FERREIRA

Imp. Typ. Silva Caldas. GUIMARÃES, 10 de Setembro de 1899

Preço da assignatura

Anno (sem estampilha) .. 15200
 Semestre .. 600
 Anno (com estampilha) .. 15500
 Semestre .. 750
 Brazil e Africa, anno (pagamento adiantado) .. 35000
 Numero avulso .. 40

Preço das publicações

Annuncios e com. por linha .. 40
 Repetições .. 20
 Annuncios commerciaes publicam-se por contracto prévio e os litterarios em troca d'um exemplar.
 Os snrs. assignantes têm 20 p. c. de abatimento.

Os originaes, sejam ou não publicados, não se restituem.
 Os annuncios commerciaes são pagos adiantadamente.
 Redacção e administração--Largo do S. Paulo n.º 15--4.

EXPEDIENTE

No fim d'este mez vence-se o terceiro trimestre do corrente anno, pelo que vamos por estes dias dar principio á cobrança.

Esperamos que todos satisfaçam pontualmente, para saldarmos compromissos forçados que temos.

O PORTO

Do nosso presado e respeitavel collega *O Economista*, transcrevemos, com a devida venia, o excellento artigo que vai em seguida.

É a resposta mais cabal e mais digna que podemos dar á gallegada—*Os Bacalhoeiros*,—do *Commercio* da rua dos Gatos.

«Aquestão da peste bubonica que, no principio da semana, parecia tender a assumir um aspecto menos atterrador, readquiriu no fim da semana uma feição extremamente desagradavel. Não porque a epidemia recrudescesse, não porque irradiasse para outras regiões. Felizmente a epidemia tem sido até agora de muito pequena intensidade, e as providencias tomadas pelo governo, e especialmente o cordão sanitario, haviam incutido nos animos a fundada esperanza de que a epidemia ia ser combatida com mais energia e efficacia, desde que se lhe limitára a área provavel da sua acção, e ao mesmo tempo que, torna-

do effectivo o isolamento do Porto, se annullariam nos portos estrangeiros as medidas de rigor contra as procedencias de todos os demais portos e regiões do nosso paiz.

Todos lamentavam os sacrificios e as difficuldades a que era indispensavel sujeitar o Porto, ainda assim sensivelmente modificadas por se ter dado maior amplitude á área comprehendida dentro do cordão sanitario; mas todos previam as consequencias beneficicas que para os interesses publicos se seguiriam d'aquella providencia. Era um mal necessario, que se traduzia em bem relativo; porque, ou sendo infeccionado todo o paiz, ou sendo considerado como tal pelos portos estrangeiros, as consequencias seriam mais desastrosas para todos, e o proprio Porto não ganharia com esta calamidade.

Já o dissémos e repetimos. Ha no Porto uma epidemia, os atacados por vezes são feridos mortalmente, vivendo apenas algumas horas; o maior numero de pareceres de auctoridades medicas classificam essa epidemia de peste bubonica e indicam o gravissimo perigo de a não combater e extinguir antes de começar a estação fria. Que haja ainda quem discuta se o mal se deve chamar peste bubonica ou não, é caso secundario nas circumstancias a que chegamos. Todos os paizes se estão defendendo contra nós, os portos estrangeiros fecham-se ao nosso commercio, e até alguns portos portuguezes recusam todas as communicações com os navios sahidos de Lisboa.

Para modificar esta situação gravissima havia uma providencia efficaz, de effectos immediatos, de consequencias vantajosas. Era o isolamento da região contaminada.

É consinta-se-nos que mais uma vez digamos com toda a franqueza que esta providencia, no nosso parecer, se impunha a qualquer governo,

ainda menos como resultante de quaesquer opinões scientificas, que como resolução de alto e indeclinavel interesse publico. Se houvessemos de resolver em tão momentoso caso, vendo que por este meio libertavamos o paiz da enorme calamidade de ter as relações commerciaes interrompidas com os outros paizes, adoptaríamos o estabelecimento do cordão sanitario ainda contra a opinião dos medicos. E ficaríamos socegados com a nossa consciencia, convencidos de que os resultados beneficicos d'essa providencia não tardariam em manifestar-se. Desde que haja lá fóra a certeza de que o Porto está isolado, que o cordão sanitario é efficaz, que em Lisboa e nos outros pontos do paiz se exerce a mais activa e severa fiscalisação, não tardará todas as nações, mantendo-se dentro das prescripções sanitarias adoptadas nos congressos e por ellas acceitas, modificarem os rigores da defeza contra as procedencias portuguezas e só considerarem infeccionado o Porto e a região visinha, comprehendida dentro do cordão sanitario.

Mas o Porto clama, insurge-se, tumultua e, tendo pretendido primeiro revoltar-se contra os que, convictamente e firmados em exames e pareceres de incontestavel auctoridade, sustentavam que a epidemia reinante era a peste bubonica, pretende agora que se modifiquem ou annullem as providencias tomadas.

Comprehenderíamos que houvesse no Porto quem ainda não estivesse convencido de que alli reinava a peste bubonica, quem, por isso, julgasse inutilmente vexatorias as providencias ultimamente decretadas; não nos admiraria que o isolamento determinado pelo cordão sanitario, com todas as suas consequencias desagradáveis, pudesse levar os menos pacíficos, os mais ignorantes, a protestarem ruidosa-

mente contra resoluções cujo alcance mediato não attingiam e de que só pesavam os incommodos immediatos, mas mal comprehendemos que sejam as classes activas, trabalhadoras e illustradas, que queiram impôr a revogação de providencias tomadas no interesse do proprio Porto, mas sobretudo no interesse do paiz, e que não ponderem que sobre Portugal n'este momento estão dirigidos todos os olhares das outras nações, confiando que nós saberemos defender não só o nosso paiz, mas a Europa, de uma horrivel epidemia.

Parece que no Porto se não vê que lá fóra se adoptam as mais severas e rigorosas providencias, não só contra as procedencias d'aquella cidade, mas contra as procedencias de todo o paiz; que, n'estas circumstancias, ainda quando não fosse perfeitamente justificado de dentro do paiz nos defendessemos tambem contra o Porto, seria intuitiva a conveniencia de circumscrever, para as relações commerciaes, a área infeccionada.

É de justiça que se não exaggerem as providencias, que se não tolha, sem reconhecida utilidade, a livre acção de cada um; mas seria imperdoavel se, em presença de quaesquer desvaídas imposições ou ainda qualquer opinião mais ou menos justificada com auctoridades medicas, se revogasse hoje o que com applauso do paiz e das nações estrangeiras, acabamos de fazer ha poucos dias. Poderia não ter-se estabelecido o cordão sanitario, tendo-se entendido assim melhor por parte do governo e dos corpos consultivos especiaes, mas estabelecido elle, mandal-o desfazer, ou por quaesquer meios indirectos, annullar a sua efficacia, parece-nos um verdadeiro crime. O mundo civilizado, que nos olha actualmentem com interesse, julgar-nos-ha um paiz de mentecaptos,

e, se o caso não fôsse tão sério, teria bastante razão para nos fulminar com o mais cruel ridiculo.

Procuram-se attentar as consequencias desagradáveis que para o Porto resultam do cordão sanitario; mas, mantenha-se este sem hesitações, nem tibiezas.

A Europa e o mundo far-nos-hão justiça e em breve veremos restabelecido o movimento commercial, com proveito do proprio Porto, que, n'este momento angustioso, o que em parte é desculpavel, se apresenta animado de um revoltante egoismo.

O Porto, que soube soffrer resignado e heroico um céreo duradouro, deve comprehender que o sacrificio que em beneficio não só do resto do paiz, mas da Europa, se lhe impõe hoje, é muito menos penoso, mas não será menos fecundo em consequencias beneficicas nem para elles menos glorioso.

Assistencia judiciaria

Art.º 6.º D'esta deliberação poderão as partes recorer para o juiz de direito.

Art.º 7.º Interposto recurso o remetido pelo presidente da commissão do respectivo juiz de direito, proferirá esta a sua decisão no prazo de tres dias.

§ unico. Da decisão do juiz de direito não haverá recurso algum.

Art.º 8.º A assistencia judiciaria poderá ser concedida tanto ao auctor como ao réu; não poderá, porém, ter lugar na mesma causa a ambas as partes, excepto no caso em que, tendo sido concedida ao auctor, o réu pretende deduzir reconvenção.

Art.º 9.º A assistencia não será concedida aos concessionarios do direito ou objecto controvertido, embora a cessão

FOLHETIM (32)

GUIMARÃES

Nº TEMPO DA

MARIA DA FONTE

O barão do Almargem em via de restabelecimento—Noticias de Braga—Foguetes e mais foguetes—Nomeação official do barão—O visconde conversando com os seus lotões.

O visconde da Azenha acompanhou o Joaquim Ferreira até á porta da Joanninha. Outro tanto quiz fazer o Nicolau da Arrochilla, mas, como a hospede

daria d'aquella famigerada manipuladora de tortas não ficasse a caminho do Cavallinho, não lhe foi isso consentido pelo heroe do dia, que, se o consentira ao visconde, foi por este ter de alli passar no seu regresso ao Arco. O barão, não obstante se não achar ainda restabelecido, tambem mostrára desejos de o acompanhar, por entender que um passeio até ao largo da Oliveira lhe não prejudicaria o restabelecimento, podendo até favorecer-o; o Ferreira, porém, mais estrategico do que elle, e bem informado de que os incommodos do illustre general, se não eram rigorosamente uma estrategia, não deixavam comtudo de ser um d'aquelles actos de muita prudencia que um bom cabo de guerra deve ter sem-

pre em vista, prohibiu-o expressamente de sair de casa, chegando a dizer-lhe, com certo ar de riso, que, se o agravamento dos seus achaques fazia parte d'um plano bem combinado, muito coavinha que o não alterasse, emquanto não viessem melhores noticias de Braga.—E não de vir, acrescentava elle, despedindo-se; tenho fé em que se não demoram.

Não se enganava, o grande Ferreira. O que á noite se passou veio confirmar-lhe a creença em que estava. Aquellas palavras, sendo apenas a manifestação d'um bom desejo, tiveram logo a confirmação d'uma prophécia, como vamos ver.

Tendo ordenado ao mestre da banda que á hora do toque

de recolher não faltasse com ella á porta do general, pouco antes d'essa hora para lá se dirigiu com os seus ajudantes. Que haveria musica sabia elle pois; com o que, porém, não contava era com a repetição do foguetorio. Lá n'isso é que elle não tinha sido propheta, não obstante a prophécia feita não dispensar foguetes, apenas realisada. Que as boas noticias chegassem...

E chegaram, effectivamente; se não tão positivas como o barão as desejava, pelo menos não sãs promettedoras de outras melhores. E, se não foram a causa principal do foguetorio, nem por isso dispensaram o Valentim de o ordenar, para que ellas não fossem simplesmente festejadas pelos clarinetes e serpentões de Gullães.

Ora a causa principal das primeiras grandolas fora nada menos que a chegada da tão esperada participação official da nomeação do barão para o commando da 4.ª divisão militar. Imagine-se, pois, com que satisfação o Valentim não receberia tal noticia! Sendo a primeira pessoa a quem o general a communicára, por ser o unico patriota que se achava ao seu lado quando a recebera, claro era que não deixaria de mandar chamar logo o fogueteiro; tanto mais não sendo elle Valentim quem tivesse de pagar os foguetes, mas sim a junta governativa, ou a camara, se ella os não pagasse. Se não havia camara, havia quem a representasse, a commissão camarária,

Queixa

De um nosso amigo e assinante recebemos a seguinte carta:

Sr. Redactor:

V... sabe que no rio do Campo da Feira, no lado do nascente, era costume velho, antiquissimo, de ha mais de 10, 20, 40 e 60 annos, de tempos immemoriaes, lavar-se nas margens do regato da Póça do Toncinho, sem embargo de pessoa alguma, pelo que já era da posse publica.

Pois agora, sr. redactor, não podem as lavadeiras usufruir tal direito, porque o sr. Eduardo Almeida, comprando a propriedade da Trapóla, vedou o rio com ripas de madeira para mais tarde as substituir por um muro de pedra e apoderar-se d'aquillo que é do dominio publico.

Tal não pôde fazer o sr. Eduardo Almeida, porque vai de encontro ás leis civis, e n'este sentido é em nome do direito publico peça v. á ex.^{ma} camara municipal ou á ex.^{ma} direcção das obras publicas do districto, a quem está confiada a vigilancia hydraulica, para tentar um juizo uma acção de esbulho e posse contra o sr. Eduardo Almeida.

De v. etc.

Vae com vista á ex.^{ma} camara municipal, esperando que tenha em attenção tão imperioso direito que assiste ao publico. E como é questáo d'agua...

Lei do sello

Principiou a vigorar no dia 19 de agosto proximo passado, e d'ella extrahimos, por ser de grande alcance, o seguinte:

Recibos e seus duplicados entre particulares ou passados por particulares ao estado, ás camaras municipais, juntas de parochia, misericordias, hospitaes, etc.; quitações passadas ao estado pelo pagamento do custo d'estradas; as facturas de qualquer natureza ou proveniencia, com quitação, e outros quaesquer documentos que importem desobrigação de dinheiro, valores ou de qualquer objecto; os recibos de vencimentos e de adiantamentos de qualquer natureza das classes inactivas ou activas, pagos pelo estado; os dos empregados das camaras municipais, misericordias, hospitaes ou de quaesquer estabelecimentos publicos subordinados ao governo; os dos pensionistas dos monte-pios ou caixas economicas, e os dos respectivos empregados; os dos accionistas ou obrigacionistas, com respeito aos dividendos que recebem; os dos juristas, com relação aos juros que recebem dos titulos de dívida fundada ou de obrigações emitidas pelo estado e por quaesquer corporações publicas:

De 12000 rs. a 103000 rs. 10 rs.
 • 103000 " a 502000 " 20 "
 • 502000 " a 1005000 " 30 "
 • 1005000 " a 2505000 " 50 "
 • 2505000 " a 5005000 " 100 "

Por cada 2505000 rs. a mais ou fracção d'esta quantia 50 réis. Quando o valor não fór conhecido ou declarado 500 réis.

Licença para conservar aberta a porta de casa de jogo licito, depois da hora de recolher, nas cidades e capitães de districto:

Sendo associações ou sociedades de recreio, bilhares, bo-

tequins, cafés ou restaurantes—105000 réis; sendo outras quaesquer casas—35000 réis.

Licença para ter abertos, depois da hora de recolher, tabernas, kiosques, outros estabelecimentos ou lojas onde se vendam quaesquer bebidas para consumo immediato no mesmo local, e ainda que esses estabelecimentos exponham á venda outros artigos ou productos, nas cidades e capitães de districto—800 réis.

Licença para venda de tabacos por miudo, nas cidades—15200 réis.

Idem para venda por atacado—123000 réis.

Licença para cagar, incluindo ou não uso e porte d'arma para esse fim—cada anno 2550 réis.

Licença para uso e porte de arma em defeza propria ou de propriedade—25000 réis.

Licença para ter um ou mais cães, nas cidades—300 réis; nas demais terras—100 réis.

Licença para queimar fogos de arteificio e foguetes—500 réis.

Licença para leilão de moveis, de immoveis ou semoveis, em casa particular, fóra de Lisboa e Porto por um dia—15000 réis; sendo válida por cinco dias—25000 réis.

Licença para velocipede—15500 réis.

Ao Commercio de Guimarães

O artigo—*Os bacalhuceros*—com que este desprezível jornal, no seu penultimo numero, se tornou a imprensa do paiz, é de tal ordem, tão indecente e tão baixo, que mandando alguns numeros para os seus collegas do Porto, só um unico, *O Primeiro de Janeiro*, ousou transcrever parte d'elle, porque a restante linguagem era tão feida que houve por bem lançá-la ao monturo.

Como panuo d'amostra illicidamos a *croia* com o seguinte periodo, extrahido do nosso presado collega *O Commercio da Guarda*, jornal de feição regeneradora que se publica na cidade da Guarda:

«A imprensa, no geral, combate os excessos dos portuenses e pede ao governo que castigue energeticamente os desmandos e tome sem hesitação todas as providencias que se julguem necessarias para bem do paiz.»

E quer o *Commercio de Guimarães* fazer prevalecer as suas laucuras e apresentar-se com arrogancia em publico, fazendo-se, alem d'isso, passar como o representante d'esta cidade, fallando em seu nome!

Quem lhe conferiu procuração para tanto?

Esta cidade não quer o sacrificio do Porto; quer, como o resto do paiz, que as medidas tomadas pelo governo sejam energicas, de modo que nos venham segurar a vida. E nada mais.

Uma igreja servindo de armazem

Pessoa digna de todo o credito diz-nos que na igreja de S. Pedro, ao largo do Toural, está armazenada uma enorme quantidade de couros e graxa, pertencentes a um negociante d'esta cidade.

Só nos faltava agora mais esta!

Martins Sarmento

A Sociedade Martins Sarmento, honrando a memoria do seu primeiro socio, o grande vimaranense e illustre homem de sciencia a quem esta cidade pelo seu fallecimento prestou a homenagem da mais rendida veneração, mandou celebrar uma missa na passada quinta-feira, pelas 11 horas da manhã, no templo de S. Francisco, para a qual convidou todos os socios e varias corporações d'esta cidade.

Compareceram muitas pessoas que foram assim recordar mais uma vez o nome immaculado e austereissimo do grande cidadão.

Outro caso!

Agora é o regedor da freguezia de Guardizella, d'este concelho, que inventou na segunda-feira passada um caso de peste bubonica n'aquella freguezia.

Porque morreu ali um individuo, victimado por uma pneumonia e o medico ordenasse o enterramento do cadaver quanto antes, o regedor recusa-se a enterrá-lo, entra na casa, manda isolar o cadaver, a familia, sae para fóra, cerca a casa com cabos de policia e officia ao sr. administrador do concelho dizendo-lhe que quer um *examiné*. . . quer dizer um exame.

Não ganhamos para sustos!

Fr. Manuel das Chagas

Este ecclesiastico, na pratica que fez por occasião da peregrinação, no templo de S. Francisco, disse do pulpito:

«Em Lisboa, Porto, Braga e n'esta cidade ha padres muito dignos, muito venerados e muito religiosos, mas muitos ha tambem que são *amancebados*.»

Como os tempos mudaram! E é assim que se ministra a religião a centenas de creanças que desconhecem a significação d'estas e muitas outras palavras congeneres!

Que s. ex.^a, o sr. Arcebispo da diocese, ponha cobro a estas desmoralizações.

ANNUNCIOS



CONVITE

Os signatarios participam as pessoas de suas relações que no dia 12 do corrente se hade celebrar uma missa na igreja da Misericordia, pelas 10 horas da manhã, pelo eterno descanso de sua estremosa mãe, sogra e avó, o que desde já agradecem reconhecidos a quem assistir a tão piedoso acto.

Maria Domingas da Natividade Silveira Ferreira Guimarães.

Capitão Antonio Augusto de Oliveira Guimarães.

Maria da Gloria d'Assumpção d'Oliveira Guimarães.

Julio Augusto da Conceição d'Oliveira Guimarães.

Agradecimento

Luiz Augusto Vieira agradece muito reconhecido a todas as pessoas, que se interessaram pelo restabelecimento da sua saude.

Luiz A. Vieira.

COMPRA-SE

Uma machina de costura. N'esta redacção se diz.

Editos de 30 dias

(2.^a publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, a requerimento de José Ferreira, tambem chamado José Ferreira Guimarães, viuvo,

proprietario, e de Maria Joaquina Ferreira, auctorisada por seu marido Joaquim de Castro, lavradores, todos do logarda Ribeira, freguezia de S. Martinho de Leitões, d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar todos os interessados incertos, que se julguem com direito a oppôr-se á justificação que os requerentes promovem com o fim de serem julgados habilitados como unicos e universaes herdeiros de seu irmão e tio, Antonio Ferreira, tambem denominado Antonio Ferreira Guimarães, fallecido na cidade do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos do Brazil, no estado de solteiro, sem deixar testamento e sem descendentes nem ascendentes, para que venham deduzir esse direito, ou contestar, querendo, até á terceira audiencia depois d'aquella

em que se accusar a citação, a qual será a segunda depois de findos os 30 dias dos editos, os quaes começarão a contar-se da ultima publicação d'este annuncio, sob pena de serem os requerentes julgados habilitados na fórmula que pretendem. As audiencias do Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães fazem-se no respectivo tribunal, estacionado na rua das Lamellas d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, porque, sendo dias santificados, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 22 de agosto de 1899.

Verifiquei,

Fernundes Braga.

O escrivão,

José Joaquim de Oliveira.

Agradecimento

Procurei agradecer ás pessoas que me honraram com os seus cumprimentos por occasião do fallecimento de meu saudoso esposo, e bem assim ás que assistiram aos funeraes e acompanharam o prestito funebre. Como, porém, possa haver commettido involuntariamente qualquer falta, a todos protesto, por este meio, o meu profundo reconhecimento.

Maria de Freitas Aguiar Martins Sarmento.

Novo Atelier de Costura

Aurora Mendes Rocha de Freitas participa ás suas ex.^{mas} amigas e ao publico em geral, que acaba de abrir um atelier de costura, para o que está habilitamente habilitada, na rua Nova de Santo Antonio n.^o 36, em frente á loja Africana.

AGUAS DE VIDAGO

(da Empresa)

Vendem-se na droguaria de Antonio da Cunha Mendes, successor de J. J. da Silva Guimarães.

Rua da Rainha n.º 33

Preços convidativos para os snrs. revendedores.

AGUAS DE VIDAGO

O unico depositario n'esta cidade, auctorizado pela empresa d'estas afamadas aguas, é o proprietario do Grande Hotel do Toural, Domingos José Pires.

AGOSTINHO

(VIDRACEIRO)

84, RUA DA RAINHA, 92

Guimarães

Acaba de receber um variadissimo sortido de artigos proprios do seu estabelecimento, no que ha de melhor e que difficilmente poderão ser encontrados n'esta cidade, taes como: candieiros de diversos systemas, chaminés e todos os aprestes indispensaveis, riquissimas molduras para caixilhos, drogas e tintas para pinturas, cimento de differentes qualidades, etc., etc.

Grande deposito de camas com adornos de metal, colchões moveis de malha de arame.

Preços sem competencia

AGOSTINHO

(VIDRACEIRO)

MERCEARIA E SABOARIA

DE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA REIS

14, RUA DE CAMÕES, 18—GUIMARÃES

Acaba de abrir-se ao respeitaval publico vimaranense este novo estabelecimento de mercearia e saboaria, sito na rua de Camões (ds Laginhas), onde está exposto á venda um sortido variadissimo de generos alimentares e demais artigos que dizem respeito a este ramo de negocio.

Vinhos finos e de mesa engarrafados, superior qualidade, e sabão recebido directamente das principaes fabricas do Porto e Lisboa.

REBUÇADOS

Os verdadeiros rebuçados d'Avena proprios para a tosse vendem-se na Confeitaria Fernandes, Largo da Oliveira. Grande desconto para os revendedores.

Especialidade em queijo flamengo, hollandez e da Serra da Estrella; vinhos finos engarrafados e a retalho; licéres, genebras, cognacs; massas de todas as qualidades, doce fino, bollachus, fructas seccas e caldadas, arroz, assucar, chá, café, bacalhau, chocolate Lepañhol, de Mathias Lopez, manteiga da praia d'Ancora, de 1.ª qualidade, e outros muitos generos proprios do estabelecimento.

E' esta a primeira casa, sem duvida, aonde se fabricam os saborosos sonhos, tortas e sardinhas de doce.

Recebe encomendas de doce de prato, garantindo a sua limpeza e acção.

32-LARGO DA OLIVEIRA, 33

—GUIMARÃES—

VINHO DE VALPASSOS

Engarrafado na mercearia e confeitaria Teixeira, campo do Toural.

Garrafa 140 réis.

MATTOS, PRIMOS & C.^A

COM

Estabelecimento em Grande Escala

RUA DE S. GREGORIO

BRAGA

GRANDES DEPOSITOS

DE

SAL GRAUDO E MIUDO

Carvão para Forjas e para Machinas E COKE PARA COSINHAS

Cal de todas as qualidades, gesso francez, cimento portland e muitos outros artigos

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ARMAZEM

Gaspar Antonio Pereira Guimarães

26—LARGO DA OLIVEIRA—28

E RUA DE SANTA MARIA

GUIMARÃES

Este estabelecimento, o primeiro n'este genero em Guimaraes, tem sempre em deposito cal, telha, cimento, gesso, asphalto, enxofre e sal. Ferro, ferragens e pregagens, chumbo em barra, aço fundido, arame zincado para ramadas, carvão para ferreiros e cozinhas, panellas de ferro, vinhos, etc.

Telha, systema Marselha, pelo preço da fabrica

A NOVA COLLECCAO POPULAR

ADOLPHE D'ENNERY

A FILHA DO COBDEENADO

Grande romance d'aventuras e de lagrimas

ILLUSTRADO COM 200 GRAVURAS MEYER

3 folhas com 3 gravuras por semana

60 réis

15 folhas com 15 gravuras por mez

300 réis

Brindes a todos os assignantes

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos gratis.

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empreza! Entredo digno do auctor famoso de *As Duas Orphãs*, da *Conspiradora*, da *Linda de Chamounix* e da *Martyr*. Aventuras e peripecias extraordinarias. Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens aavez de paizes longinquo mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a accção accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Está em publicação esta interessante obra. Recebem as assignaturas na livraria editora—ANTIGA CASA BERTRAND—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.